



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 179/2023 SEMAD

Lapa – PR, 12 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao Ofício nº 590/2023 – PRESI/SEC, datado em 23/08/2023, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 19999/2023, referente ao Requerimento nº 109/2023, de autoria do Vereador Gustavo Daou juntamente com o Vereador Osvaldo Camargo.

Temos a informar que houve a suspensão do Decreto nº 27199/2023, tendo em vista a reunião a ser agendada junto ao SISMUL e demais sindicatos para debater sobre o tema, bem como, apresentar os laudos elaborados pela empresa contratada, a fim de garantir uma melhor tomada de decisão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.



Assinado eletronicamente por:
**CARLOS ANDRÉ
SCHAPHAUSER MARTINS
SILVA**
Secretário de Administração
13/09/2023 15:35:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Carlos André Schaphauser M. Silva
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2313/2023
Data: 03/10/2023 - Horário: 09:32
Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 15:35:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.atende.net/p550200f6d6a46>
POR CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA - (058 122 469-80) EM 13/09/2023 15:35



Encaminhe - se à Câmara Municipal

Em ____/____/____

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Para
Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.
Nesta